



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 388, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

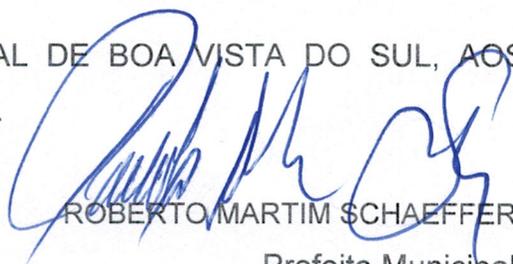
**PRORROGA PRAZO PARA A CANDIDATA TOMAR
POSSE NO CARGO DE PSICÓLOGO.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para tomar posse, protocolo nº 2051/2024,

PRORROGA, por dez dias, a contar do dia 20 de outubro de 2024, o prazo para a candidata **MILENE ZILIO** tomar posse no cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, aprovada em Concurso Público, Edital de Abertura nº 001/2021, classificando-se em 5º lugar, Edital de Homologação nº 009/2022, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 16/10/2024.*



*Solange da Costa Pedrosa
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*